



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

RESOLUÇÃO N.º 120/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**“Concede Título de Cidadã
Luzense”.**

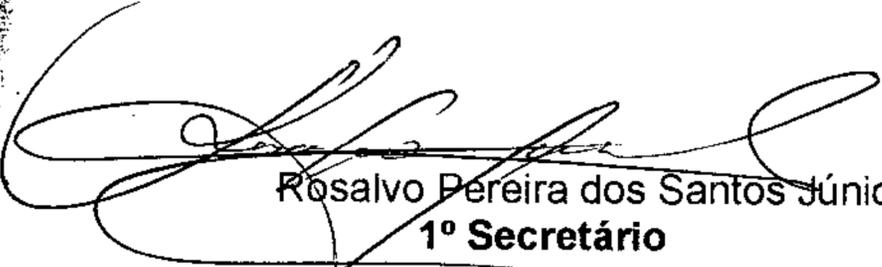
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Luzense a **Sr.ª JUSSARA SECONDINO DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Da presente dê-se conhecimento o homenageado para que marque o dia, no qual, em sessão solene, receberá o respectivo pergaminho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 16 de Agosto de 2023.


Mario Sergio Suzart de Matos
Presidente


Rosalvo Pereira dos Santos Júnior
1º Secretário


Antônio Carlos Teixeira da Silva
2º Secretário